## **ATOS DO PREFEITO**



## Município de Itapicuru Prefeitura Municipal de Itapicuru **Gabinete do Prefeito**

## LEI MUNICIPAL № 633, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre denominação no PSF do Povoado Manco.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DA BAHIA

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapicuru decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Posto de Saúde situado na localidade Manco deste Município de Itapicuru-Bahia, passa a denominar-se Malaquias de Souza Dantas.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 10 de outubro de 2023.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO Prefeito